

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18**  
**EDITAL 08 – DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, torna público o julgamento de recurso dos candidatos que não constam na lista de homologação das inscrições (edital 04), da seguinte forma:

**Inscrição /cargo** 135266 - Merendeira  
**Candidato** Elione de Brito Gonçalves  
**Síntese da alegação** Solicita homologação de sua inscrição, alega que efetuou o pagamento e junta o comprovante.

**JULGAMENTO**

A recorrente comprova através da juntada de cópia de pagamento da taxa de inscrição ter efetuado o pagamento no dia 26/11/2018, portanto dentro do prazo previsto no edital. Isto posto, fica DEFERIDO o recurso e a homologação da inscrição da recorrente.

**Inscrição /cargo** 134891 - Recepcionista  
**Candidato** Maria Ilza Felícia da Silva  
**Síntese da alegação** Solicita homologação de sua inscrição, alega que efetuou o pagamento e junta o comprovante.

**JULGAMENTO**

A recorrente comprova através da juntada de cópia de pagamento da taxa de inscrição ter efetuado o pagamento no dia 26/11/2018, portanto dentro do prazo previsto no edital. Isto posto, fica DEFERIDO o recurso e a homologação da inscrição da recorrente.

**Inscrição /cargo** 135495 – Fiscal de Tributos I  
**Candidato** Kleiton Luciano Queiroz  
**Síntese da alegação** Alega o Recorrente que seu nome não constou no Edital n. 04, publicado em 30/01/19, referente à homologação das inscrições, mas que teria realizado sua inscrição e efetuado o pagamento da taxa no dia 09/11/18

**JULGAMENTO**

Não procede a alegação do Recorrente. Na verdade, segundo consta no sistema *on line* de inscrições do concurso, no dia 21/11/2018 às 21:39 horas, o Recorrente cancelou sua inscrição utilizando CPF e senha.

O item 5.12 do edital regulamento estabelece que:

*"5.12 A inscrição do candidato somente será concluída com a publicação do edital de homologação."*

Dessa forma, fica INDEFERIDO o recurso, uma vez que o próprio Recorrente, por ato volitivo, cancelou sua inscrição no certame, não havendo no edital regulamento previsão para restabelecimento de inscrição cancelada.

O presente edital será publicado no placar e site [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.avelinopolis.go.gov.br](http://www.avelinopolis.go.gov.br)

Avelinópolis, aos 12 de Março de 2019.

**MARIENY BEUNO BAÍA**  
Presidente CECP

**MARCILEI DIVINA DA CUNHA**  
Secretário

**WELLIGTON CARDOSO DINIZ**  
Membro